

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

## Comissão Obras e Serviços e Bens Municipais

### PARECER N° 05/2025

Ao vigesimo segunda dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (22/04/2025), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da **Comissão Obras Serviços e Bens Municipais**, para analisar o Projeto de Lei n° 23/2025. **SÚMULA:** CRIA O PROGRAMA DE APOIO AO LEITURA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PRODEM, INSTITUI A COMISSÃO DO PRODEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Comissão Obras Serviços e Bens Municipais** desta Egrégia Casa Legislativa, analisando o Projeto de Lei N° 23/2025, de iniciativa do Poder Executivo, o qual cria o Programa de Apoio ao Leitura Desenvolvimento Econômico do Município de Diamante do Norte - PRODEM, Institui a Comissão do PRODEM e dá Outras Providências, conclui que o projeto está apto a ser discutido e votado pelo Plenário, não apresentando óbice legal quanto à forma, origem ou constitucionalidade.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, exarou o parecer FAVORÁVEL a tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais a tramitação do aludido Projeto de Lei.

Por tudo quanto exposto, a **Comissão Obras Serviços e Bens Municipais** é de parecer **Favorável**.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025

  
ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

  
JOSÉ ROBERTO LORENÇO PARDIN  
Relator

  
SÉRGIO RODRIGUES  
Membro